

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO CADASTRO DE INTERESSADOS EM MORADIA DA COHAB E OUTRAS AVENÇAS.

PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2023.00000117-14

COHAB - CAMPINAS	
REGISTRO DE CONTRATO	
NÚMERO	ANO
3599	23

São partes neste instrumento:

- Na qualidade de incorporadora **FYP CAMPINAS 05 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.** (Empreendimento "Condomínio Bela Aliança I"), devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 39.448.850/0001-92, com sede em Campinas/SP, na Rua Laís Bertoni Pereira, n.º 70, sala 7, Bairro Cambuí, CEP 13024-570, neste ato representada por seus sócios BRUNO FAKIANI portador do RG n.º 23.129.256-SSP/SP e do CPF n.º 308.408.298-76 e LUIS FELIPE ZEENNI YOUNES portador do RG n.º 27.880.002 SSP/SP e do CPF n.º 271.738.928-80, doravante denominada **1ª CONTRATANTE**;

- Na qualidade de proprietária **MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA.**, empresa com sede em São José dos Campos-SP, na Avenida Cassiano Ricardo, n.º 401, Pq. Resid. Aquarius, CEP 12246-870, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 00.392.356/0001-18, neste ato representada, por seu procurador **FYP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 09.642.594/0001-09, com sede na comarca de Campinas, na Rua Laís Bertoni Pereira, n.º 70, Bairro Cambuí, CEP 13.024-570, nos termos da Procuração/Escritura de n.º 2830, às folhas 13, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas-SP, datada de 05 de janeiro de 2023, doravante denominada simplesmente **2ª CONTRATANTE**;

- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas-SP, à Av. Prefeito Faria Lima, n.º 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 46.044.871/0001-08, neste ato representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, doravante denominada **CONTRATADA**.

A 1ª CONTRATANTE e a CONTRATADA firmaram em 24 de janeiro de 2023 o **CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO CADASTRO DE INTERESSADOS EM MORADIA DA COHAB E OUTRAS AVENÇAS**, sob o número 3572/23, e resolvem formalizar o presente ADITAMENTO por intermédio deste instrumento, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes decidem incluir a empresa **MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA.**, na qualidade de proprietária do imóvel objeto da incorporação, como 2ª CONTRATANTE, que passa a titularizar o contrato, assumindo conjuntamente todos os direitos e obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que continuam em plena vigência.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as Partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo.

Campinas-SP, 15 MAI 2023

Pela 1ª CONTRATANTE - FYP CAMPINAS 05 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.



BRUNO FAKIANI
Sócio



LUIS FELIPE ZEENNI YOUNES
Sócio

Pela 2ª CONTRATANTE - MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA.



p/p FYP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA



Pela CONTRATADA - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS



ARLY DE LARA ROMÃO
Diretor Presidente



LUÍS MOKITI YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

TESTEMUNHAS:



THAÍS CRISTINA TEIXEIRA
RG: 42.175.331-6



MÁRCIA ROZATTI DE MORAES
RG: 20.351.065-3
M^{TE} R. MORAES
Coordenadora de Comercialização
COHAB/CP



WLADIMIR DE BARROS BARBOSA
Técnico Imobiliário Júnior
COHAB/CP



ELIANE MÁRCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORA JURÍDICA
COHAB/CP